

**PROJETO DE LEI**

INSTITUI O DIA DA CANNABIS TERAPÊUTICA  
NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO DE CUIABÁ

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal da Cannabis Terapêutica no município de Cuiabá, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de novembro.

**Art. 2º** O Dia da Cannabis Terapêutica passará a constar no Calendário Municipal Oficial de Eventos com o objetivo de inspirar ações em âmbito municipal pela defesa de pacientes que necessitam da Cannabis Terapêutica como meio de acesso à saúde.

**Art. 3º** Para a consecução do objetivo desta Lei, as instituições públicas e privadas poderão promover atividades de caráter educacional com dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, solicitado pela Associação ASPAMPAS - Associação de Pacientes, Apoio Medicinal e Pesquisa de Cannabis Medicinal em Mato Grosso, tem como objetivo incluir no calendário oficial de eventos do Município de Cuiabá o Dia Municipal da Cannabis Terapêutica. Essa inclusão visa conscientizar a população cuiabana sobre os benefícios comprovados da cannabis medicinal no tratamento multidisciplinar de pacientes, baseando-se em evidências científicas.

**Eficácia terapêutica da cannabis:** Diversas pesquisas científicas têm demonstrado os benefícios da cannabis medicinal em diferentes condições de saúde. Por exemplo, um estudo publicado no New England Journal of Medicine mostrou que o uso de canabidiol (CBD), um dos compostos da cannabis, reduziu significativamente o número de convulsões em crianças com síndrome de Dravet, uma forma grave de epilepsia refratária. (Fonte: Devinsky, O. et al. "Trial of Cannabidiol for Drug-Resistant Seizures in the Dravet Syndrome". New England Journal of Medicine, 2017)

**Alívio da dor crônica:** Estudos têm demonstrado que a cannabis medicinal pode ser eficaz no alívio da dor crônica. Uma revisão sistemática publicada no Journal of the American Medical Association analisou vários estudos e concluiu que há evidências moderadas de que a cannabis é eficaz no tratamento da dor crônica em adultos. (Fonte: Nugent, S. M. et al. "The Effects of Cannabis Among Adults With Chronic Pain and an Overview of General Harms: A Systematic Review". Journal of the American Medical Association, 2017)

**Redução dos sintomas da esclerose múltipla:** Pesquisas indicam que a cannabis medicinal pode ajudar a reduzir os sintomas da esclerose múltipla. Um estudo publicado na revista European Journal of Pain mostrou que o uso de extrato de cannabis rico em THC reduziu significativamente a dor neuropática em pacientes com esclerose múltipla. (Fonte: Rog, D. J. et al. "Randomized, controlled trial of cannabis-based medicine in central pain in multiple sclerosis". European Journal of Pain, 2005)



Ao considerar o respaldo científico desses estudos e o reconhecimento internacional da eficácia terapêutica da cannabis, é justificável e necessário que o projeto de lei seja aprovado e sancionado.

Aliás, utilização da cannabis medicinal no Brasil vem sendo discutida e regulamentada nos últimos anos. Embora a legislação brasileira ainda seja restritiva, existem avanços significativos no reconhecimento de seu potencial terapêutico. Abaixo, estão alguns dados sobre a cannabis medicinal no Brasil, com as respectivas fontes:

Regulamentação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): A ANVISA estabeleceu normas para a importação e comercialização de produtos à base de cannabis medicinal. Em 2019, a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 327/2019 regulamentou os procedimentos para a concessão da autorização sanitária desses produtos. Fonte: ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Acesso por meio de autorização excepcional: Pacientes que atendam aos requisitos da ANVISA podem solicitar uma autorização excepcional para importar produtos à base de cannabis medicinal. Isso permite o acesso legal a esses produtos para o tratamento de condições médicas específicas. Fonte: ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Decisões do Supremo Tribunal Federal (STF): O STF já se posicionou favoravelmente ao acesso à cannabis medicinal em casos específicos. Em julgamentos como o RE 657.718/RS e a ADI 5.538/DF, o tribunal reconheceu o direito de pacientes com condições médicas graves a utilizarem medicamentos à base de cannabis quando comprovada a necessidade. Fonte: Supremo Tribunal Federal.

Como se vê, a inclusão do Dia Municipal da Cannabis Terapêutica no calendário oficial de eventos de Cuiabá contribuirá para disseminar informações embasadas em evidências científicas, promover a conscientização da população e fomentar o acesso seguro à cannabis medicinal. A participação ativa da Associação ASPAMPAS e de outras associações semelhantes reforça o engajamento da sociedade civil organizada no avanço da pesquisa e da regulamentação adequada dessa forma de tratamento.

Portanto, a aprovação e sanção desse projeto de lei não apenas proporcionarão uma abordagem baseada em evidências para a cannabis terapêutica em Cuiabá, mas também contribuirão para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos pacientes que se beneficiam dessa forma de tratamento.

Diante disso, apresentamos aos Nobres Pares, para aprovação, este projeto de lei.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2023

**Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT**

**Vereador(a)**

